



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCL Nº 023

Tema:	Formalização e Divulgação de Contratos Administrativos		
Emitente:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Seger		
Sistema:	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Código:	SCL
Versão:	01	Aprovação:	Portaria n.º 23-R/2024
		Vigência:	10/04/2024

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer os procedimentos mínimos para a formalização e divulgação de termo de contrato e instrumentos equivalentes.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Instrução Normativa TC Nº 68, de 08/12/2020 - Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- 3.2 Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.3 Decreto n.º 5.545-R, de 14/12/2023 - Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Contrato administrativo** – Relação jurídica estabelecida entre a Administração Pública e o particular;
- 4.2 **DOE/ES** – Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
- 4.3 **Formalização** – Atos por meio dos quais a Administração, como regra de forma escrita, formaliza os direitos e as obrigações das partes contratantes;
- 4.4 **Interessado** – Pessoa física ou jurídica a ser contratada;
- 4.5 **Instrumentos equivalentes** – Aqueles substitutivos do termo de contrato quando a lei assim o autoriza, tais como: “carta contrato” “nota de empenho de



despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis;

- 4.6 **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 4.7 **Remessa SIGA TCE** – Sistema para envio de remessa de dados para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- 4.8 **Setor de contratos** – Responsável pela formalização do contrato administrativo;
- 4.9 **Termo de contrato** – Instrumento que formaliza o contrato administrativo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Grupo Financeiro Setorial (GFS) ou unidade equivalente dos órgãos e entidades citados no item 2.1;
- 5.2 Setor de contratos ou equivalente dos órgãos e entidades citados no item 2.1;

6. PROCEDIMENTOS

A formalização do termo de contrato ou instrumentos equivalentes tem início após a conclusão de processo licitatório, de inexigibilidade ou de dispensa de licitação.

T01 – Gerar o número do instrumento de contrato

Nesta atividade é essencial acessar o sistema Remessa SIGA TCE para a geração do número do instrumento de contrato. Este número deve ser incluído nos autos a fim de possibilitar a emissão do empenho e o preenchimento do instrumento de contrato.

T02 - Solicitar autorização de empenho

T03 – Autorizar o empenho

T04 – Emitir a Nota de Empenho

Durante a emissão da Nota de Empenho, o setor financeiro deve registrar no SIGEFES o número do instrumento de contrato fornecido pelo setor de contratos ou equivalente.

T05 – Completar os dados do contrato ou instrumento equivalente

É necessário preencher a minuta do termo de contrato ou do instrumento equivalente com as informações essenciais para a formalização. Nesta etapa, deve-se verificar a existência do Código de Identificação da Contratação gerado no sistema do TCEES, conforme previsto na Instrução Normativa nº 68.

T06 – Assinar o contrato ou instrumento equivalente



T07 – Convocar interessado para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente

Caso o interessado/contratado assine o contrato ou aceite ou retire o instrumento equivalente, segue para T09. Caso contrário, segue para T08.

T08 – Encaminhar para análise de nova contratação

O setor de contratos ou equivalente deverá proceder conforme abaixo:

- No caso de processo licitatório de registro de preços, encaminhar informação para o Gestor da Ata;
- No caso de processo licitatório, encaminhar informação ao Agente ou Comissão de Contratação;
- No caso de processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhar ao setor requisitante.

T09 – Verificar viabilidade técnica para divulgação no PNCP

Em regra, a divulgação do termo de contrato ou instrumento equivalente deve ocorrer no PNCP, respeitando os prazos estipulados nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 5545-R/2023. No entanto, em situações em que a viabilidade técnica não permite essa divulgação, o procedimento será realizado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES), conforme estabelece o parágrafo único do art. 4º do mesmo decreto.

T10 – Providenciar a publicação do contrato ou instrumento equivalente no DOE/ES

T11 - Cadastrar o instrumento de contrato no Publicador de Contratos do PNCP

Utilizar o Publicador de Contratos para divulgar seus contratos e eventuais substitutos no PNCP, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

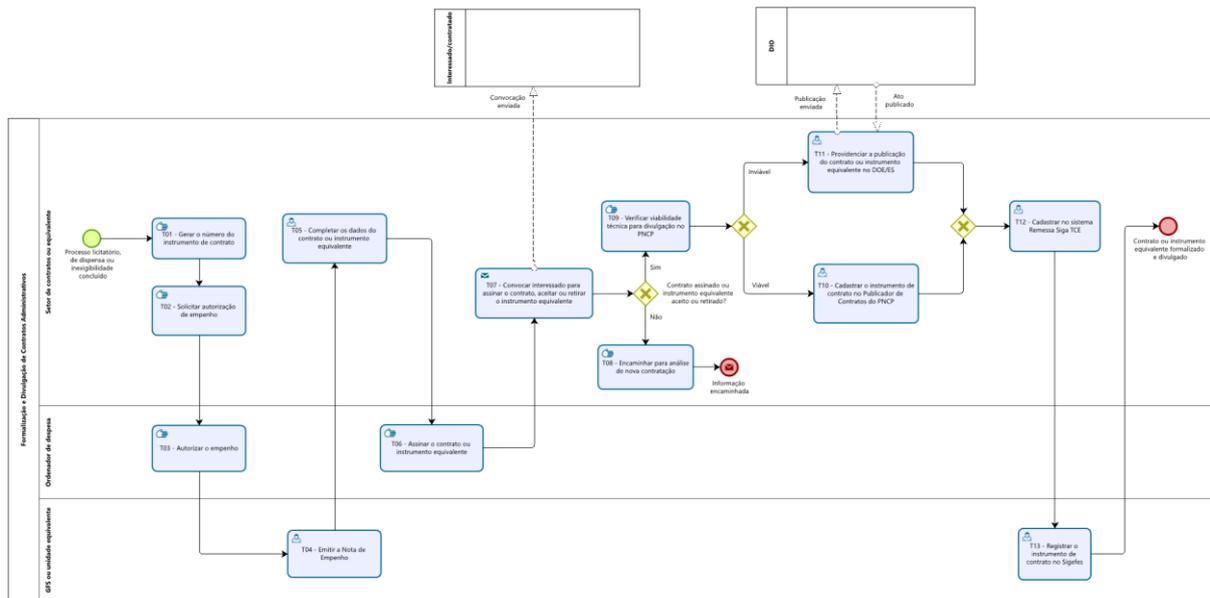
T12 – Cadastrar no sistema Remessa Siga TCE

Realizar o cadastro do termo de contrato ou instrumento equivalente no sistema Remessa Siga TCE para o envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O cadastro no sistema também é condição indispensável para sua exibição no Portal da Transparência do Estado, proporcionando, assim, a devida publicidade.

Após o cadastro, segue para T14 para registro no Sigefes.

T13 - Registrar o instrumento de contrato no Sigefes

Conforme previsão contida no Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo – MCONT, o instrumento contratual deve ser enviado para cadastro das demais informações previstas no Sigefes. Após o registro, os autos serão encaminhados para o setor de contratos ou equivalente.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO – SCL Nº 023:	
Walter Rocha Sarmiento Junior Gerente de Gestão de Contratos e Convênios	Jose Leonardo Barroso Mafra Contador
Elaborada em 02/04/2024	
APROVAÇÃO:	
Marcelo Calmon Dias Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovada na data da assinatura.

Objeto: PACOTE TESTE
Empresa: SISPACK MEDICAL LTDA
Lote(s): 2
Empenho: 2024NE00790
Valor: 10.224,00
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
Vitória, 09 de abril de 2024.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1298124

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-FKNF9
Pregão: 0644/2023
Objeto: ESPACADOR
Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote(s): 1
Empenho: 2024NE00792
Valor: 8.502,80
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
Vitória, 09 de abril de 2024.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1298136

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 358/2024

PROCESSO LIC: 2023-2BDB0
PROCESSO PGTº: 2024-SW5LT
PREGÃO Nº: 0111/2023
ATA Nº: 00031/2024
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: L2 COMERCIAL LTDA
Ordem de fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 46.101,00
São Mateus, 09/04/2024
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 1298235

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 361/2024

PROCESSO LIC: 2023-2BDB0
PROCESSO PGTº: 2024-7R6X3
PREGÃO Nº: 0111/2023
ATA Nº: 0033/2024
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME
Lote 15: CHUVEIRO 1/2; **Vr. Unit:** 228,26; **Qtd:** 100
VALOR TOTAL: R\$ 22.826,00
São Mateus, 09/04/2024
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 1298595

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 0012/2023

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HEINSG
PROCESSO: Nº 2022 - 9THLC
FORMA DE CONTRATAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0002
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DO SONO.
CNPJ: 03.243.602/0001-68

LOTE:01
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE PLETISMOGRAFIA.
VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00(Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA ASSINATURA: 09/04/2024
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá início a contar no dia 10/04/2024, e terá duração de **12 (doze) meses.**

A íntegra desse Termo Aditivo, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 09 de abril de 2024
Protocolo 1298256

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0003-2022

O Hospital Dr. João dos Santos Neves / SESA - pública aditivo de contrato conforme segue:
PROCESSO Nº: 2021-57XV2
CONTRATADA: R7 GERADORES LTDA
CNPJ: 06.103.290/0001-85
OBJETO: Prestação de Serviços Continuados, Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador
VIGÊNCIA: 07/04/2024 A 06/04/2025
Início da Validade: Após a data da assinatura
Informações através do E-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 04/04/2024

Marcia Cristina Martins Schulz
Diretora Geral- HJSN
Protocolo 1298657

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 23-R, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 023 - Formalização e Divulgação de Contratos Administrativos, versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SCL Nº 023 - Formalização e Divulgação de Contratos Administrativos, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/scl).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de abril de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1298037

PORTARIA Nº 291-S, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RVRB1;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	585303 / 14	ALEXSANDRA ALVES PEREIRA	PROFESSOR B	02/02/2009 a 01/02/2019
2.	3117871 / 1	FLAVIA GONCALVES TORRES	ANALISTA DO EXECUTIVO	10/02/2010 a 09/02/2020
3.	601369 / 3	JULIO CESAR BASTOS DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/01/2012 a 01/01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1298092

PORTARIA N.º 289-S, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-TQQHZ,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSIELI PARTELI CAPAZ**, Número Funcional **3819973**, no **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO**, em Docência, Currículo e Processos Culturais para o Programa de Pós-Graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período 05 de abril de 2024 a 30 de março de 2028.

Vitória-ES, 05 de abril de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1298236

PORTARIA Nº 292-S, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RVRB1;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	651816 / 63	FABIANA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR B	12/05/2012 a 13/12/2023
2.	1519441 / 52	MARCOS DA ROSA FARIA	ODONTÓLOGO	08/02/2001 a 07/02/2011
3.	1562053 / 52	NICOLINA MOREIRA DOS SANTOS E AVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2005 a 14/05/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1298334

PORTARIA Nº 290-S, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo 2024-R4RSP bem como